DECRETO Nº 15, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 225.000,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria da Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.832 de 16 de dezembro de 2011, autorizada a abrir um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
1545115		SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
2036		Manutenção da Secretaria de Obras		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	5.000,00
021401		**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO**		
2369526		PROMOÇÃO DA CULTURA DE TURISMO		
1117		Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Turísticos		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	220.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**225.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
1545115		SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
2036		Manutenção da Secretaria de Obras		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	5.000,00
021501		**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**		
1751233		CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		
2066		Manutenção do Aterro Sanitário		
337139	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	220.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**225.000,00**

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE